



TERMO DE DISPENSA Nº 026/2023/SIOP

Processo nº 2023038700, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparo e manutenção com colocação de forro e porta na Secretaria de Comunicação, na Rua Dr. Bastos, nº 20, Centro, Angra dos Reis/RJ.

2º - FAVORECIDO: BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 12.322.165/0001-69.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 25.689,11 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única, 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme Resumo, fl. 47.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230902, Dotação nº 20.2023.04.122.0204.2061.33903999.15000000, Empenho nº 5877.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023038700, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 12.322.165/0001-69, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 22 de novembro de 2023.



Alan Bernardo C. Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

(cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20231110, Dotação nº 20.20.26.04.122.0204.2002.44905299.15000000, Empenhos nº 5886; e Ficha nº 20231103, Dotação nº 20.2026.04.122.0204.2002.33.903099.15000000, Empenhos nº 5887.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023023887, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa W DAS N FARIAS LTDA EPP, CNPJ 35.097.685/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

TERMO DE DISPENSA Nº 026/2023/SIOP

Processo nº 2023038700, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada para reparo e manutenção com colocação de forro e porta na Secretaria de Comunicação, na Rua Dr. Bastos, nº 20, Centro, Angra dos Reis/RJ.

2º – FAVORECIDO: BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 12.322.165/0001-69.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 25.689,11 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de

forma única, 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme Resumo, fl. 47.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20230902, Dotação nº 20.20.23.04.122.0204.2061.33903999.15000000, Empenho nº 5877.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023038700, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor da empresa BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 12.322.165/0001-69, com fulcro no inciso I, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

ALAN BERNARDO C. SOUZA

SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE DISPENSA Nº 027/2023/SIOP

Processo nº 2023042386, o Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para extensão de rede de baixa tensão e instalação de luminária de LED na Rua do Cansado, Bracuhy e na Rua Projetada no Pontal, Angra dos Reis – RJ.

2º – FAVORECIDO: BELA SOLUÇÕES EM COMÉRCIO E